



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sexta-feira, 07 de agosto de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 13.996, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 13.859, de 13 de novembro de 2025, na forma que específica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que consta no processo administrativo digital PMA nº 8.253/2025,

DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º, inciso II, letra "a", do Decreto nº 13.859, de 13 de novembro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Organizações da Sociedade Civil que atuem na prevenção e atendimento a Deficiência Intelectual: (APAE):

Titular: Claudia Rosolen Sisdeli;
Suplente:

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.997, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 13.862, de 25 de novembro de 2025, na forma que específica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no memorando administrativo digital PMA nº 9.449/2021,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos II e VII, do artigo 1º do Decreto nº 13.862, de 25 de novembro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

II - Secretaria Municipal da Saúde:

Titular:.....;
Suplente: Mariana Beraldo de Lazaro;

VII - Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Ana Paula Bragion;
Suplente: Salete Bomediado da Costa;"

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.998, DE 30 DE JULHO DE 2026.

"Que revoga os Decretos nº 13.204, de 23 de fevereiro de 2023, e nº 13.215, de 7 de março de 2023."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 418/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogada a permissão de uso outorgada através dos Decretos nº 13.204, de 23 de fevereiro de 2023, e nº 13.215, de 7 de março de 2023, à Camafeu Cafeteria e Rotisseria Ltda.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 30 de julho de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 13.999, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

"Dispõe sobre a gratuidade dos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros no Município de Americana nos dias de realiza-



DIÁRIO OFICIAL

Expediente
Diário Oficial do Município de Americana
www.americana.sp.gov.br

Diagramação
Secretaria de Comunicação e Tecnologia da Informação
Avenida Brasil, 85 - Centro - Americana
E-mail: diario.oficial@americana.sp.gov.br

Administração
Francisco Antônio Sardelli - Prefeito

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.



ção das eleições, na forma que específica, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as diretrizes estabelecidas pela Resolução TSE nº 23.751/2026, que prevê ao Poder Público o dever de assegurar a oferta gratuita de transporte coletivo urbano nos dias de votação, com frequência compatível com a dos dias úteis;

Considerando a necessidade de garantir o amplo e irrestrito acesso dos cidadãos ao sufrágio universal e ao pleno direito ao voto, e;

Considerando, o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 70.770/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a gratuidade da tarifa nos serviços de transporte público coletivo urbano de passageiros do Município de Americana nos dias de realização das eleições oficiais, no período compreendido entre as 07 às 18 horas, abrangendo:

I - o primeiro turno; e

II - o segundo turno, quando houver.

Art. 2º A concessionária responsável pela prestação do serviço deverá manter a operação regular do sistema, podendo o órgão municipal competente determinar o reforço da frota e dos horários, observada a demanda prevista para os dias de votação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSU - adotará as medidas necessárias à fiscalização do cumprimento deste Decreto, podendo expedir normas complementares para sua execução.

Art. 4º O cálculo dos custos decorrentes da presente isenção será apurado posteriormente, mediante a apresentação de documento idôneo, tipo relatório, pela empresa concessionária do serviço, devendo obrigatoriamente constar as informações necessárias para apuração do *quantum* a ser desembolsado pelo Município, devendo a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSU - envidar esforços para a fiscalização necessária.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 14.000, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 13.748, de 30 de maio de 2025, na forma que específica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta no processo administrativo digital PMA nº 5.779/2026,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos VII, VIII e XII, do artigo 1º, do Decreto nº 13.748, de 30 de maio de 2025, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º:

...

VII - representantes da Unidade de Juventude da Secretaria de Esportes:

Titular: Nello Luis Simeoni;

Suplente: Carlos Eduardo Tamiosso de Freitas;

VIII - representantes da câmara setorial de dança:

Titular: Anselmo Lima dos Santos Junior;

Suplente: Natalia Javorka;

...

XII - representantes da câmara setorial de música:

Titular: Sandro Roberto de Almeida;

Suplente: Jeferson Augusto Trombi Rodrigues;

..."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.630, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

"Que nomeia servidor para cargo efetivo."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

RESOLVE:

I - Nomear conforme memorando digital nº 5.847/2026, o servidor JONATHAN ALEXANDRE DA ROCHA, matrícula 18385 para o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNOS, Classif. 038º em 3 de agosto de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de agosto de 2026.

Ref.memorando digital nº 11.255/2026

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.631, DE 3 DE AGOSTO DE 2026.

"Que exonera a pedido a servidora pública municipal concursada."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, conforme protocolo digital nº 86.140/2026 a servidora pública municipal concursada CAMILA FELISBINO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 17858, do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, em 3 de agosto de 2026.

II - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 3 de agosto de 2026.



Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração

**FRANCISCO ANTONIO
SARDELLI**
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ EDUARDO DA CRUZ
RODRIGUES FLORES**
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.634, DE 5 DE AGOSTO DE 2026.

“Que nomeia servidoras para cargos efetivos.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I – Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Memorando Digital nº 11.432/2026.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18390	FRANCINI GAZZOLI	PEB 2 – EDUCAÇÃO FÍSICA	024º	9469/2026
18392	BRUNA CAROLINE CRESPILHO SILVA	ESCRITURÁRIO	241º	5153/2026
18393	FRANCIELE DA SILVA DIAS	PROFESSOR DE CRECHE	185º	5847/2026
18394	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS PASSOS	MONITOR ESCOLAR	155º	9469/2026

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Proc.adm.
18391	MARINA BEATO ZANAKI	JORNALISTA	007º	4905/2026

Prefeitura Municipal de Americana, aos 5 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Mauricio Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 12.632, DE 4 DE AGOSTO DE 2026.**

“Que nomeia servidoras para cargos efetivos.”

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010 e suas alterações, nº 5.120, de 6 de dezembro de 2010 e suas alterações,

R E S O L V E :

I – Nomear servidoras para os cargos efetivos conforme Anexo I.

II – Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Ref. Memorando Digital nº 11.327/2026.

Anexo I

Matrícula	Nome	Cargo	Classif.	Memorando
18386	VITORIA KELLYN DA MATTA	PROFESSOR DE CRECHE	184º	5847/2026
18387	ELIANE PIRES MAZER	OFICIAL ADMINISTRATIVO	021º	9469/2026
18388	ANA CAROLINA DE AQUINO DA SILVA	INSPETOR DE ALUNOS	036º	17675/2025
18389	MARINA DAL EVEDOVE	PEB 1 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	234º	5847/2026
909661	ISIS ROBERTA ZOREL	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	031º	5847/2026

Prefeitura Municipal de Americana, aos 4 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na
Secretaria de Administração.

Francisco Antonio Sardelli
Prefeito Municipal

José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores
Secretário Adjunto de Administração

Maurício Marzochi
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



LICITAÇÃO

EDITAL DE ATA DE JULGAMENTO DE PROCEDIMENTO AUXILIAR
DE LICITAÇÃO■ **CRENCIAMENTO N.º 003/2025.**

Processo n.º 3.015/2025.

OBJETO: “CRENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA PARA OS EVENTOS PROMOVIDOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA”.

A Prefeitura Municipal de Americana torna público que a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e a Comissão Especial de Julgamento decidiram, conforme motivos constantes nos autos, pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa: “**AGNALDO ARAÚJO PRODUÇÕES/BANDA ECOS DO NORDESTE**”, qualidade de empresa prestadora de serviços artísticos musicais; e pela **CLASSIFICAÇÃO** da empresa: “**HERON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA/DUPLA HERON & GUSTAVO**”, na qualidade de empresa prestadora de serviços. A seguir, a Comissão Especial de Julgamento, ordenou o participante classificado conforme segue:

ESTILO	NOME	MEMBROS	PORTIFÓLIO	CLASSIFICAÇÃO
SERTANEJO	HERON CARLOS DOS SANTOS PEREIRA/DUPLA HERON & GUSTAVO	6	5	08

Fica concedido prazo para interposição de recursos, nos termos do Artigo 165 da Lei Federal 14.133/2021.

Eu, Cesar Ricardo Montanari, matrícula n.º 14.218, conferi o presente. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial. Americana, 06 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RESOLUÇÃO N.º 02, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre o registro das instituições públicas ou privadas, beneficentes ou não, com ou sem fins lucrativos, que atuem na área da Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação de Americana.

O Conselho Municipal de Educação de Americana, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 5.330, de 28 de março de 2012 e considerando:

- a Resolução nº 01, de 26 de junho de 2026, que dispõe sobre as inscrições e renovações de registro das Instituições Públicas ou Privadas, Beneficentes ou não, com ou sem fins lucrativos que atuem na área de Educação, junto ao Conselho Municipal de Educação de Americana;
- as diretrizes federais que determinam o registro das instituições, conforme seu campo de atuação, nos órgãos competentes, como condição para adquirir a Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na Área de Educação – CEBAS – Educação;
- a necessidade das instituições de terem seu registro junto ao órgão competente em atendimento às diretrizes federais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Deferir o pedido de registro de inscrição, junto ao Conselho Municipal de Educação de Americana – CMEA, das instituições cujos documentos apresentados foram analisados e validados por este colegiado.

Artigo 2º – Considerar as instituições abaixo relacionadas, devidamente registradas neste



Conselho:

- 01 – Sociedade de Assistência Social de Americana – SASA** – inscrita no CNPJ 43.251.495/0001-34, com sede na Rua Guanabara nº 01, Bairro Colina – Americana/SP;
- 02 – Centro Infante-Juvenil de Orientação Profissional – CIJOP** – inscrito no CNPJ 46.330.924/0001-57, com sede na Rua Peru nº 412, Bairro Vila Freezarin – Americana/SP;
- 03 – Centro de Orientação Humana São Domingos** – inscrito no CNPJ 60.723.160/0001-90, com sede na Rua Oriente Rosalen nº 600, São Domingos – Americana/SP;
- 04 – Associação de Promoção e Assistência de Americana – APAM** – inscrita no CNPJ 44.685.907/0001-07, com sede na Rua dos Apeninos nº 219, Bairro Jardim Alvorada – Americana/SP;
- 05 – Lar Escola Vó Antonieta** – inscrito no CNPJ 43.266.345/0001-02, com sede na Rua Orlando Dei Santi nº 2070, Bairro Santa Sofia – Americana/SP;
- 06 – Vila São Vicente de Paulo** – inscrita no CNPJ 43.263.821/0001-23, com sede na Rua Casemiro de Abreu nº 29, Vila Massucheto – Americana/SP;
- 07 – Fundação Letícia Duarte** – inscrita no CNPJ 45.767.944/0001-27, com sede na Avenida 9 de Julho nº 240, Bairro Centro – Americana/SP;
- 08 – Associação Carlos Benito Franchi** – inscrita no CNPJ 09.646.017/0001-95, com sede na Rua Ibirapuera nº 09, Bairro Jardim Ipiranga – Americana/SP.

Artigo 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Americana, 06 de agosto de 2026

ALESSANDRA MARÁISA MIRANDA PEREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO, LICENCIAMENTO AMBIENTAL E PROJETOS

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Intervenção em APP, conforme legislação municipal vigente, artigo 18 inc. I da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da APA nº 48/2026.

Notificação: APA 48/2026 - Fiscalização nº 820/2026

Nome: Adilson Mendes Costa

Endereço da Infração: Área de APP da Represa Salto Grande - Americana/SP

Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Intervenção em APP, conforme legislação municipal vigente, artigo 18 inc. I da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da APA nº 49/2026.

Notificação: APA 49/2026 - Fiscalização nº 821/2026

Nome: Carine Iasmin de Mello

Endereço da Infração: Área de APP da Represa Salto Grande - Americana/SP

Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Intervenção em APP, conforme legislação municipal vigente, artigo 18 inc. I da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da APA nº 51/2026.



Notificação: APA 51/2026 - Fiscalização nº 824/2026
Nome: Marcelo Bonganha
Endereço da Infração: Área de APP da Represa Salto Grande - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Intervenção em APP, conforme legislação municipal vigente, artigo 18 inc. I da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da APA nº 52/2026.

Notificação: APA 52/2026 - Fiscalização nº 825/2026
Nome: Kleiton Silva Vieira
Endereço da Infração: Área de APP da Represa Salto Grande - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Poluição Sonora em Imóvel, conforme legislação municipal vigente, artigo 3º inc. V, da Lei Municipal nº 5.907/16, fica notificado da Advertência de Poluição Sonora.

Notificação: Advertência de Poluição Sonora - Fiscalização nº 863/2026
Nome: Kelven Guilherme dos Santos
Endereço da Infração: Rua Yves Carlos Martins, 134 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 15 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

NOTIFICAÇÃO

Considerando que não houve êxito na entrega do AR ao interessado, sobre Intervenção em APP, conforme legislação municipal vigente, artigo 18 inc. I da Lei Municipal nº 5.133/10, fica notificado da APM nº 25/2026.

Notificação: APM 25/2026 - Fiscalização nº 318/2021
Nome: Antonio Cavichioli
Endereço da Infração: Rua Otávio Tancredi, 102 - Americana/SP
Prazo para interposição de recurso: 30 dias

CÍCERO AP MOURA DE JESUS
Diretor UFLAP

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo n.º 5.664/2026.

OBJETO: Aquisição de peças para manutenção corretiva das câmaras de conservação de vacinas em Unidades de Saúde de Americana.

Data para apresentação de Propostas: **07 de agosto à 14 de agosto de 2026**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@saudeamericana.com.br.

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 07 de agosto de 2026.

Eu, Carlos André Gollin, matrícula n.º 17.995, conferi o presente. Eu, Dr. Danilo Carvalho Oliveira, autorizei a publicação oficial.

Americana, 05 de agosto de 2026

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE.

DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Processo n.º 5.665/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de ares condicionados.



Data para apresentação de Propostas: **07 de agosto à 14 de agosto de 2026**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: compras@saudeamericana.com.br.

O Termo de Referência estará à disposição dos interessados no Site da Prefeitura - Licitações - Aviso de Dispensa de Licitação (www.americana.sp.gov.br), à partir de 07 de agosto de 2026.

Eu, Carlos André Gollin, matrícula n.º 17.995, conferi o presente. Eu, Dr. Danilo Carvalho Oliveira, autorizei a publicação oficial.

Americana, 05 de agosto de 2026

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

Processo Seletivo nº 001/2026

A Superintendente do "**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS – NORTE - CISMETRO**", com sede à Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda - SP – CEP - 13.827-042 e foro na Cidade de Holambra – SP, pessoa jurídica de direito privado da administração de caráter assistencial, inscrito no CNPJ 19.947.645/0001-64, conforme o Processo Seletivo nº 001/2026, **CONVOCA** os selecionados abaixo relacionados a comparecerem à sede do CISMETRO, no endereço sobredito, no período de **07 de agosto de 2026 à 13 de agosto de 2026**, no horário das **09:30hs às 11:00hs** e das **14:00hs às 16:00hs**, para entrega dos documentos necessários a admissão (CTPS, Cópia CPF/RG/Comprovante de Endereço/Titulação/Carteira Funcional/Título de Eleitor/01 fotos 3x4). Após a entrega da documentação e estando em ordem, o candidato deverá no mesmo período acima, comparecer ao **SEESMT** – Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e Medicina do Trabalho - Departamento de Segurança, localizado na Avenida das Tulipas 638 – Jardim Holanda – Holambra - SP ou no local informado pela Diretoria Administrativa, devendo em seguida, com a apresentação do **ASO** - Atestado de Saúde Ocupacional, dirigir-se à Coordenação Geral do CISMETRO, na sede do consórcio, para que sejam ultimados os atos de contratação. Os candidatos convocados para a contratação obrigam-se a **declarar por escrito**, no prazo de **05** (cinco) dias, a contar desta convocação se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi selecionado, na forma do que prevê o Edital do Processo Seletivo nº 001/2026. O candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Candidato	Cargo	Município
08º	Giovana Balam	Assistente Administrativo 40h	Americana
09º	Gerson Marchesi Rocha Filho	Assistente Administrativo 40h	Americana
10º	Giovanna de Souza Costa	Assistente Administrativo 40h	Americana
11º	Nicolay Angel Correia de Souza	Assistente Administrativo 40h	Americana
12º	Frild Faria Silva	Assistente Administrativo 40h	Americana
04º	Pedro Victor Alves de Melo	Auxiliar de Almoxarifado 40h	Americana
05º	Ana Raquel Meneghel de Souza	Auxiliar de Almoxarifado 40h	Americana

Holambra, 07 de agosto de 2026.

Ana de Elisabete Filomeno
Superintendente do CISMETRO

DR. DANILO CARVALHO OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO****EDITAL DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/26****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 428/26****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS visando a Aquisição de materiais de limpeza e higiene, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital.**Abertura das Propostas:** 25 de agosto, a partir das 08h30min**Início da Sessão de disputa de Preços:** 25 de agosto de 2026, a partir das 08h35min**Endereço Eletrônico:** www.novobbmnet.com.br**Fones:** (19) 3471 2904 / 2948**Email:** licitacao@daeamericana.sp.gov.brO Edital está disponível através do site: www.daeamericana.sp.gov.br - link: Editais e Licitações: Pregões Eletrônicos.

Americana, 06 de agosto de 2026

FÁBIO RENATO DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE